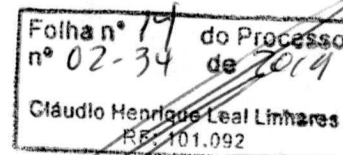




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



fls. 20

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/19)
(VEREADOR JAIR TATTO – PT)

Concede a honraria Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Marcos Martins.

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do art. 183-A do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Marcos Martins.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de São Paulo, 26 de fevereiro de 2020.

EDUARDO TUMA
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 26 de fevereiro de 2020.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar

RAT/rnb

DIÁRIO OFICIAL

05 03 20

pagina 88 01

Conferido: 



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

fls. 22

Papel para informação, rubricado como folha nº 15

do processo nº 02-34 de 20.19 10, 08, 70 (a)

Claudio Henrique Leal Linhares
Assistente Parlamentar

Ao CCI.4 - Cerimonial.

Senhor Chefe,

Para as devidas providências.

SGP-23, 10/08/2020.

RODRIGO ABILIO TOMAZ
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo